



ATA 001/2009
PREGÃO 058/2009
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha-RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Pregoeira e sua equipe de apoio reuniu-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação do certame licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009, que objetiva a aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Às 14 horas a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do pregão, procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas:

- A empresa **DIVEMACO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.**, sem representante legal presente. **EPP.**
- A empresa **MURIEL CRISTIANO DE VARGAS**, representada pelo Sr. Nelson João José de Vargas, inscrito no CPF sob o nº 266.792.210-72. **EPP.**
- A empresa **DMP EQUIPAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Roberto Grings, inscrito no CPF sob o nº 252.924.800-10.
- A empresa **IONE ALBUQUERQUE MATERIAIS ELÉTRICOS**, representada pelo Sr. Paulo Roberto Grings, inscrito no CPF sob o nº 252.924.800-10.

Analisando a proposta, a empresa Muriel Cristiano De Vargas, foi desclassificada nos lotes 01, 02 e 03, pois as lâmpadas cotadas não possuem o Selo da PROCEL. A empresa Divemaco Materiais De Construção Ltda, foi desclassificada no lote 08 por cotar o relê com grau de proteção IP65, e o edital solicita IP67.

Em seguida elaborou a classificação de todos os lotes, lançando os valores na **tabela de lances em anexo**, sendo posteriormente dado o início à fase competitiva para cada lote entre as empresas classificadas, solicitando os lances verbais decrescentes.

Encerrada a fase competitiva, foram abertos os envelopes da “Habilitação” das empresas que ofereceram os menores lances conforme **tabela de lances em anexo** e todas foram consideradas habilitadas.

Por fim informou que o resultado do presente pregão ficou conforme valores registrados na tabela de lances que faz parte integrante desta ata, declarando vencedoras as seguintes empresas:

- A empresa **IONE ALBUQUERQUE MATERIAIS ELÉTRICOS** ficou vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 09 e 10.
- A empresa **MURIEL CRISTIANO DE VARGAS** ficou vencedora dos lotes: 04, 05, 06 e 07.
- A empresa **DIVEMACO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA** ficou vencedora do lote: 08

A Pregoeira indagou aos presentes da intenção de interpor recursos e nenhum manifestou tal interesse. Às 16 horas e 15 min. foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Encaminhamos para autoridade superior para a homologação e adjudicação, salvo maior juízo. Nada mais a constar.